



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 26/2019, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli, que altera a Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Encontro de Carros Antigos, no mês de junho.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 06/05/2019, sob nº 321/2019, e lido no expediente da 49ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 06/05/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 08/05/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo esta Relatora opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 26/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de maio de 2019.

Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



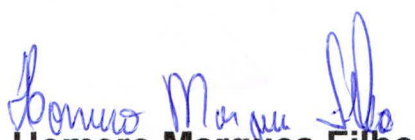
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTO EM SEPARADO DO REVISOR

Projeto de Lei n. 26/2019, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli, que altera a Lei 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Encontro de Carros Antigos, no mês de junho.

Eu, Homero Marques Filho, Revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanho o parecer da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 26/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de maio de 2019.


Homero Marques Filho
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

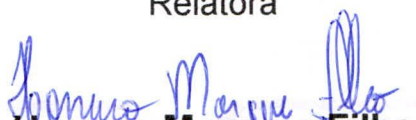
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Lei n. 26/2019, de autoria do Vereador Rodolfo Mansoleli, que altera a Lei 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado Encontro de Carros Antigos, no mês de junho.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, pelo voto da Relatora que foi acompanhado pelo voto em separado do Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 26/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de maio de 2019.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora


Homero Marques Filho
Revisor